



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

REVOGADA pela Resolução CEPE-UEMS Nº 277, de 26/3/2002

RESOLUÇÃO/CEPE-UEMS Nº 153, de 23 de fevereiro de 2000.

~~Autoriza docente a ministrar aulas no
Curso de Especialização em Educação
Básica – área de concentração: educação
infantil da UEMS.~~

~~O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no
uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 5 da Resolução CEPE-
UEMS nº 138, de 04 de novembro de 1999, em reunião extraordinária realizada em
23 de fevereiro de 2000,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Autorizar GIANA AMARAL YAMIN a ministrar aulas no
Curso de Especialização em Educação Básica – área de concentração: educação
infantil da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.~~

~~Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente CEPE/UEMS~~